



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



Projeto de Lei nº 77/2025.

Denomina as ruas do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Recinto e dá outras providências.

Bruno Henrique de Paula, Vereador à Câmara Municipal de Jales, que abaixo assina, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º As atuais ruas do Loteamento Residencial e Comercial Parque do Recinto ficam, pela presente Lei, assim denominadas:

I - **“Rua Ademilson Rafael Conde”** a atual Rua projetada 01, partes A e B, com início na Rua Washington Aurélio Savegnago e término na Avenida Guilherme Soncini.;

II - **“Rua Kleber Luís Batista Enes”** a atual Rua projetada 02, com início na Rua Ademilson Rafael Conde e com término na Rua Emanuel Elias de Matos;

III - **“Rua Osmar Pereira de Rezende”** a atual Rua projetada 03, com início na Rua Ademilson Rafael Conde e com término na Rua Emanuel Elias de Matos;

IV - **“Rua Oderço Francisco de Matos”** a atual Rua projetada 04, prolongamento da rua com o mesmo nome, que tem início na Rua Santa Luzia, no Jardim São Francisco de Assis, e término na Rua Emanuel Elias de Matos;

V - **“Rua Waldemar Fialho”** a atual Rua projetada 05, com início na Rua Ademilson Rafael Conde com término na Rua Emanuel Elias de Matos;

VI - **“Rua Washington Aurélio Savegnago”** as atuais Ruas projetada 06 e 07, com início na Avenida Salustiano Pupim e término na Rua Waldemar Fialho;

VII - **“Emanuel Elias da Matos”** a atual Rua projetada 08, com início na Rua Waldemar Fialho e término na Avenida Guilherme Soncini;

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.203, de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º Os custos decorrentes da aplicação de presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Presidente Tancredo Neves” 03 de novembro de 2025

Bruno Henrique de Paula
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



Justificativa:

O presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a:

Ademilson Rafael Conde

Nascido no dia 7 de dezembro de 1949, no Distrito de Ida Iolanda, que pertence ao município de Nhandeara, interior de São Paulo, tendo vindo para Jales em 1953. Começou no ramo de transporte com apenas 16 anos, transportando café e algodão na região de Jales.

De 1969 a 1974 viajou de São Paulo para Porto Velho-RO e Rio Branco-AC, onde as condições de transporte eram precárias. Em 1978, junto com seu irmão Antônio Rafael Conde, fundou a Transportadora Conde, gerando muitos empregos para Jales. Também ajudou no transporte de pedras e outros materiais para a construção do centro da cidade.

Foi casado com Maria Lúcia Garcia Conde e teve 3 filhos: Alexandre Rafael Conde, Alessandra Cristina Conde e Ademilson Rafael Conde Júnior. Em 2 de março de 2018 veio a falecer de morte súbita. Este é um reconhecimento das virtudes do Senhor Ademilson Rafael Conde que dignificaram sua vida e que hoje justificam plenamente esta homenagem.

Kleber Luís Batista Enes

Nascido em Jales no dia 06 de dezembro de 1969, falecido em 02 de abril de 2023. Kleber começou a trabalhar muito jovem, com apenas 9 anos de idade, na bicicletaria do Sr. Joaquim, na Rua Nova Iorque, em 1978, para ajudar no sustento da casa e daí não parou mais. No início da década de 80 trabalhou no “Cartório do Garça”. Em 1986 passou a trabalhar como servidor público da Justiça Estadual.

Era membro de família numerosa e muito conhecida na cidade, filho de Carlos Luis Enes e Nadir Batista. Seu passamento causou pesar entre os colegas de trabalho e amigos pessoais, com os quais sempre teve uma ótima relação.

Kleber deixou 02 filhos: Leonardo (engenheiro civil) e Letícia (arquiteta). Sempre se destacou como um excelente pai, muito dedicado à família.

Era, ainda, um esportista nato. Na época de ouro do Clube Atlético Jalesense atuou como gandula, do que tinha muito orgulho. Nos jogos escolares e dentre as escolas estaduais foi referência na equipe de handebol da Escola “Elza Pirro Viana”. Nos torneios do Fórum, denominado FUT FORUM, sempre foi um dos destaques em todas as edições.

Osmar Pereira de Rezende

Nasceu em 3 de maio de 1952, faleceu em 20 de dezembro de 2024.

Teve sua vida familiar em Jales com sua esposa Sônia de Fátima Silva Rezende, com quem teve três filhos: Patrícia, Jaqueline e Osmar Júnior.

Conhecido em toda a região, através do rádio, Osmar Rezende começou sua jornada como técnico na Rádio Cultura e se popularizou como repórter policial e repórter do povo. Foram anos de dedicação aos microfones das rádios Assunção, ainda em AM, e Regional FM.

Como radialista, deu voz a muitas causas que representavam os anseios da população. O trabalho incansável em busca das informações e os principais fatos do setor policial, principalmente pela manhã, fizeram sua carreira reconhecida pelo dinamismo e o compromisso. Durante sua jornada, frequentava todos os setores da polícia em busca de informações, que eram divulgadas todas as manhãs com o programa Polícia é Notícia. Conquistou, assim, muitos amigos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



Em sua vida, Osmar Rezende se dedicou também à política. Foi Vereador por cinco mandatos e Presidente da Câmara em duas ocasiões, em 1998 e 2009. Os três primeiros mandatos foram seguidos, de 1989 a 2000. Depois, Osmar voltou em 2005 para mais dois mandatos, permanecendo até 2012. Foi Presidente da Câmara entre os dias 1ª de janeiro e 31 de dezembro de 1998, e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009.

Atuou, ainda, como professor de Língua Portuguesa da rede pública, reconhecido por milhares de seus ex-alunos. Osmar também publicou livros de poesia.

Waldemar Fialho

Nasceu no dia 28 de janeiro de 1953 e passou a maior parte da sua vida morando na área rural da nossa cidade. Foi um dos maiores incentivadores do futebol amador em nossa cidade. Foi um dos fundadores do tradicional time de futebol amador Grêmio do Açoita Cavalo, onde dedicou anos cuidando do time e do campo, além de jogar também no Córrego do Veadão, Primeiro de maio da Perobinha e Indaiá do Quebra-Cabaça. Ficou também muito conhecido por organizar vários torneios festivos, trazendo entretenimento e alegria para os esportistas jalesenses. Infelizmente seu falecimento ocorreu no dia 14 de maio de 2024, deixando esposa, três filhos, oito netos e cinco bisnetos.

Washington Aurelio Savegnago

Nascido em 27 de setembro de 1977, natural de Jales, popularmente conhecido como W9, por sua paixão pelo esporte, em especial o futebol, torcedor fanático pelo time do São Paulo.

Em Jales e região, sempre colaborou e incentivou os jogos beneficentes, buscando sempre ajudar ao próximo e incentivar as crianças por um futuro próspero e produtivo, através do futebol. Acreditava sempre que o esporte nunca foi apenas uma competição e sim uma ferramenta de transformação.

Conheceu e jogou futebol com vários jogadores renomados, pois sempre buscou parcerias para os jogos beneficentes dos quais organizava ou participava, vislumbrando sempre a ação social. Washington sempre entendia que a verdadeira vitória não se media no placar, mas no impacto que poderia gerar na vida de quem precisasse.

Seus jogos beneficentes eram mais do que partidas, eram encontros de solidariedade, onde a diversão se unia à responsabilidade social.

Infelizmente nos deixou em 04 de junho de 2021, aos 43 anos de idade, devido a complicações da doença Covid – 19, deixando mãe, irmã, esposa e filhos.

Com certeza de que Washington W9 fez a diferença na vida de todos que o conheciam, deixando-nos uma lição inestimável: a generosidade pode ser contagiante e alegre.

Emanuel Elias de Matos

Conhecido como Néo Mineiro, nasceu em 9 de fevereiro de 1968, na cidade de Jales. Filho do Sr. Oderço Francisco de Matos e da Sra. Aurestina Assis de Matos, Néo cresceu em uma família numerosa e acolhedora, sendo um dos 16 irmãos biológicos (José Juca, Joaquim, Ana, Mario, Ambrosina, Arlinda, Maria, Vicente, Marli, Cirlei, Aurestina, Dercione, Oderço, Marilene, Dinamácia, Emanuel), e com mais 3 irmãos de criação (Joaquim Bueno, Cicero e Nestor), totalizando 19 irmãos na família.

Néo casou-se pela primeira vez com Paula Cristina Garcia, em 1990 com quem teve dois filhos: Mariana Garcia de Matos e Oderço Francisco de Matos Neto. Após 15 anos juntos, o casal se separou em 2005. Em 2007, Neo casou-se com Geisaisa Kelen Molina, com quem teve sua terceira



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



filha, Ana Luiza Molina Matos. Ficaram casados até 2020. Após o termino ficou divorciado até o final da sua vida.

Néo se destacou por sua paixão pela política e seu envolvimento na comunidade. Trabalhou no governo de Guizzo e Caparroz e da Prefeita Nice, dedicando-se ao desenvolvimento da região. Néo decidiu seguir seus passos e se candidatar a vereador nos pleitos de 2004, 2012, 2016 e 2020.

Embora não tenha logrado êxito nessas eleições, Néo permaneceu comprometido com a política, trabalhando com deputados e fortalecendo seu partido na região.

Infelizmente, Néo nos faleceu em 28 de dezembro de 2024, deixando uma lacuna enorme em nossos corações. Sua dedicação à família e à política será sempre lembrada."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 77/2025 - PROTOCOLO: 1310/2025 - 31/10/2025 - 13:46 - 5ZPN-K1CM-1E61-S83E



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5ZPNK1CM1E61S83E>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5ZPN-K1CM-1E61-S83E

Bruno Henrique de

Paula:297.018.888-04

Vereador - Presidente

Assinado em 31/10/2025, às 15:00:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Lei Nº 77/2025 - PROTOCOLO: 1310/2025 - 31/10/2025 - 13:46 - 5ZPN-K1CM-1E61-S83E